



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 221

Várzea Grande, 22 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Viacão, Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2280	3132	428.000,00

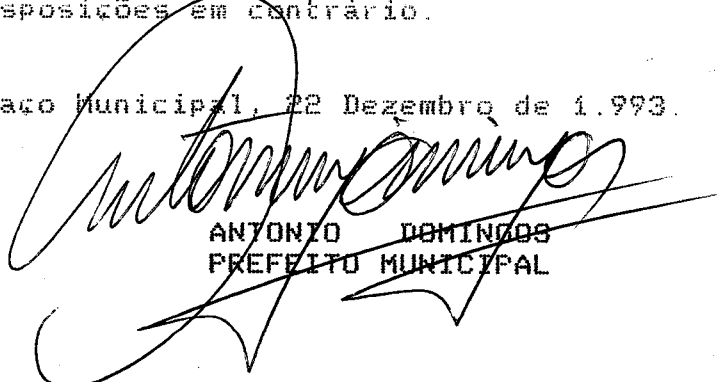
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2290	3113	428.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido no art. 1o. e 2o. deste decreto fica alterado parcialmente os orçamentos da Secretaria de Administração.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 22 Dezembro de 1.993.


ANTONIO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL


Osmar Milan Capilé
Secretário Mun. de Planejamento